



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 046/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal determine aos setores competentes a elaboração de projeto e posterior execução de obra de pavimentação na última Rua Dário de Quadros, localizada no Loteamento Quatrin, que atualmente permanece sem calçamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão dos transtornos enfrentados pelos moradores da localidade, especialmente em períodos de chuva, quando a ausência de pavimentação ocasiona o escoamento de lama para as vias já pavimentadas situadas nas partes mais baixas do loteamento.

Tal situação compromete a limpeza e a conservação das ruas pavimentadas, além de causar dificuldades de trafegabilidade para motoristas e pedestres, gerando constantes reclamações por parte dos moradores.

A execução da pavimentação da referida via contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população residente no local.

Sala das Sessões, aos 15 de junho de 2026.

Giovani dos Santos Garlet
Vereador da Bancada do PT

